

DE DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

Cauby Donizete Pinheiro, Engenheiro Civil, CREA Nº **35.904/D-MG** DECLARA, como autor do projeto da obra de “REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA” já são atendidas as exigências de acessibilidade aos “Portadores de Deficiência”, conforme a NBR 9050, nos termos da Lei Estadual nº 15.426 de 03/01/05 e do Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/04.

Turvolândia, 10 de dezembro de 2021

Cauby D. Pinheiro

Eng Civil e de Seg. do Trabalho
CREA 35.904/D-MG

